



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0163178-04

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA

163.178

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de setembro de 2012.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na **Rua Quatorze**, constituído pelo **lote n.º 10, da quadra n.º 20**, do loteamento denominado "**RESERVA**", localizado na Gleba "R" da antiga Fazenda Santa Maria, Bairro das Pitas, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, neste Estado, medindo 16,45m em curva com raio de 253,00m de frente para a Rua Quatorze; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o imóvel, mede 37,99m do lado direito; 37,98m do lado esquerdo; e, 13,98m nos fundos, divididos em dois segmentos: 4,63m em linha reta e 9,35m em linha reta; confrontando à direita com o lote n.º 09; à esquerda com o lote n.º 11; e, nos fundos com parte dos lotes n.ºs 05 e 06; perfazendo a área total de 576,77m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 23144.12.46.0001.00.000 (em maior área).

**PROPRIETÁRIAS:** **SCOPEL SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Estados Unidos, n.º 2134, no Município e Comarca de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 12.152.400/0001-00; **ANC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Diogo Moreira, n.º 132, conjunto n.º 1.302, Bairro de Pinheiros, no Município e Comarca de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.366.098/0001-44; e, **AMARI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Jesuino Arruda, n.º 318, apto. 64, Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.366.188/0001-35.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.06, feito em 01/09/2010, R.07 e R.08, feitos em 29/10/2010, na matrícula n.º 122.374; e matrícula n.º 147.575, datada de 26/11/2010, (estando o loteamento registrado sob n.º 02, em 26/11/2010, na matrícula n.º 147.575), tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Av.01/163178, em 05 de setembro de 2012.

Procede-se/esta averbação, para constar: **a)** que no imóvel objeto desta matrícula existe uma faixa "**NON AEDIFICANDI**", para permitir a passagem pelo lote de tubulações de águas pluviais e/ou águas servidas provenientes do lote n.º 09 da quadra 20, medindo 1,50m de largura a contar da divisa lateral direita com o lote n.º 09, e seguindo em paralelo a divisa de fundos com os lotes n.ºs 05 e 06 da quadra 20, perfazendo uma área total de 20,97m<sup>2</sup>; e, **b)** que no loteamento denominado "**RESERVA**", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Feliana Marques de Oliveira  
Escrevente Autorizada

(Continua no verso)

Pág.: 001/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0163178-04

MATRÍCULA  
163.178

FICHA  
001  
VERSO

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

R.02/163.178, em 05 de setembro de 2012.

Pelo Instrumento Particular firmado no Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, aos 20 de dezembro de 2011, as proprietárias, **SCOPEL SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ANC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, **AMARI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificadas, **PROMETERAM VENDER** a **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, brasileiro, diretor comercial, RG. nº 4257967-SSP/SP, CPF/MF. nº 258.540.978-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VANIA MARA PIRONDI CHIMINAZZO**, brasileira, pedagoga, RG. nº 5.408.532-SSP/SP, CPF/MF. nº 521.002.788-00, residentes e domiciliados na Rua Nazaré Paulista, nº 19, Parque Primavera, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$201.870,02 (pagável na forma estabelecida no título). As promitentes vendedoras apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CND/INSS; e, as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais, administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram microfilmadas nesta Serventia. (Pasta nº 02, sob os nºs de ordem nºs 568, 566 e 567).

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques da Oliveira  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 339.762

Rolo 6.062

Av.03/163.178, em 22 de março de 2018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara Judicial do Foro de Piraju-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10008158920178260452, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de março de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2119.00473001-IA-020, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

(Continua na ficha 002)

Pág.: 002/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 120576.2.0163178-04

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FRÉDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA  
163.178

FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
22 de março de 2018.  
Barueri,

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*  
**Fabiana Ferreira Santos**  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 444.138

Rolo 7.414

Av.04/163.178, em 27 de outubro de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010757820175020261, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de outubro de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2112.01361595-IA-300, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*  
**Fabiana Ferreira Santos**  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 496.863

Rolo 8.046

Selo Digital nº 1205763210ABERTM16317820S

Av.05/163.178, em 03 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008297320175020264, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de abril de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2618.01597081-IA-450, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, *Carolina Baltor Valério*  
**Carolina Baltor Valério**  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510.787

Rolo 8.172

Selo Digital nº 1205763G1000AV5M16317821E

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0163178-04

MATRÍCULA

163.178


FICHA

002

VERSO

Av.06/163.178, em 13 de agosto de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012372620185020039, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de agosto de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1111.01761205-IA-140, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, 

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

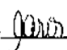
Protocolo microfilme nº 519.737

Rolo 8.240

Selo Digital nº 1205763G1000AV6M16317821D

Av.07/163.178, em 09 de fevereiro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020469120165020263, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de fevereiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0422.01997910-IA-860, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, 

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 533.697

Rolo 8.360

Selo Digital 1205763G1000AV7M16317822A

Av.08/163.178, em 03 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de

(Continua na ficha 003)

Pág.: 004/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0163178-04

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA   
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

163.178

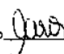
FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 03 de março de 2022.

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018192820165020061, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de fevereiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1514.02012609-IA-050, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, 

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada


Protocolo microfilme nº 534.401

Rolo 8.374

Selo Digital 1205763G1000AV8M163178229

Av.09/163.178, em 09 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012109020175020261, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de março de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0410.02035604-IA-190, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, 

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 535.664

Rolo 8.378

Selo Digital nº 1205763G1000AV9M163178228

Av.10/163.178, em 15 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela  
(Continua no verso)

Pág.: 005/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM 120576.2.0163178-04

MATRÍCULA

163.178

FICHA

003

VERSO

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019662520185020242, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0713.02185249-1A-480, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, *João*

*Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 543.217

Rolo 8.445

Selo Digital nº 1205763G100AV10M163178221

Av.11/163.178, em 01 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006205720185020042, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2611.02529284-1A-609, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, *João*

*Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.602

Rolo 8.602

Selo Digital nº 1205763G100AV11M16317823Y

Av.12/163.178, em 22 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007117820185020065, veiculada  
(Continua na ficha 004)

Pág.: 006/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12057-6  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA  
163.178

FICHA  
004

DATA  
22/08/2023

CNM  
120576.2.0163178-04

pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1711.02873273-IA-360, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, John *Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 574.881

Rolo 8.740

Selo Digital nº 1205763G100AV12M16317823X

Av.13/163.178, em 04 de setembro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Setor das Execuções Fiscais de Jandira-SP – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 15067006420188260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.3012.02900029-IA-209, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, John *Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 575.938

Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763G100AV13M16317823W

Av.14/163.178, em 15 de outubro de 2024. (Prenotação nº 597.663 de 10/10/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020469120165020263, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 09 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0917.03632400-IA-109, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

(Continua no verso)

Pág.: 007/009 M.163178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

MATRÍCULA 163.178 FICHA 004 VERSO CNM 120576.2.0163178-04

O Escrevente Autorizado, [assinatura]

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 597.663

Rolo 9.023

Selo Digital nº 1205763G100AV14M16317824T

Av.15/163.178, em 19 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.630 de 14/11/2024)  
 Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005611220185020061, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de novembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1411.03702831-IA-120, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **INTIBELLO CARLOS CHIMINAZZO**, CPF/MF nº 258.540.978-34.

O Escrevente Autorizado, [assinatura]

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.630

Rolo 9.047

Selo Digital nº 1205763G100AV15M16317824S



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VPWA-MDXZR-PHPKF-BR9EF>

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP.**

**Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial PEDIDO Nº 563193 - DATA DO PEDIDO : 01/08/2025**

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) **ALIENAÇÃO(ÕES) E, CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS**, bem como **CITAÇÃO(ÕES) em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS**, até a data de 04 de agosto de 2025 (último dia útil anterior à data de expedição desta certidão), integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (**Matrícula Nº 163178**) nos termos do parágrafo primeiro do artigo nº 19, da Lei Federal nº 6.015/73, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.190-2, de 24 de agosto de 1901, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

O **Município de Jandira** integrou o 11º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 01.01.1949 a 10.11.1968. Passou a integrar-se ao Registro de Imóveis de Cotia no período de 10.11.1968 a 13.10.1969 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Ao Oficial.....:	R\$ 0,00	Certidão impressa às '16:40:39' horas do dia 05/08/2025.
Ao Estado.....:	R\$ 0,00	
Ao SEFAZ.....:	R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Ao Reg. Civil.:	R\$ 0,00	Pedido: 563193
Ao Trib. Just.:	R\$ 0,00	Nº Selo: 1205763E35631930023178250
Ao Município	R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....:	R\$ 0,00	
Total.....:	R\$ 0,00	



Pág.: 009/009 M.163178



Documento assinado eletronicamente por GRAZIELI CRISTINA BADDINI MACHADO, em 07/08/2025, às 10:50:23 - dcd6792  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25080710502344200000413660943?instancia=1>  
 Número do processo: 1001385-44.2017.5.02.0242  
 Número do documento: 25080710502344200000413660943



Documento assinado eletronicamente por RENATO PIRES DE MORAES FILHO, em 26/08/2025, às 15:42:03 - 5be3c73  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082615415830300000416550024?instancia=1>  
 Número do processo: 1001385-44.2017.5.02.0242  
 Número do documento: 25082615415830300000416550024